



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.333

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Adilson da Silva Martins**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

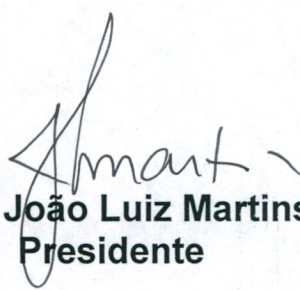
os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.191/2010,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Adilson da Silva Martins**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Prefeitura do Campus.

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO  
09 MAR 2012 - 013

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente